



Governo Municipal  
**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**TIPO: Menor Preço Global.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de **pedras, brita e areia**, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia **23/12/2021**.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 10 de dezembro de 2021

**Sergio Luiz Borges**  
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2409 Página 143/144 Ano: X

Data: 13/12/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, Auxílio-Doença com valor integral a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Identidade RG sob nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID-G 56-0, a partir de 08 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:DD1C2BCE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 054/2021**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1674/2020, de 01/07/2020 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1696/2020, de 16/11/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Exercício Financeiro de 2021 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00.00 – 06 – Material de Consumo.....R\$. 5.000,00  
3.3.90.30.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.10.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$.15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.39.00.00 – 08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$.15.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$.15.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**  
2º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:B0D7E438

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 037/2021**

**SÚMULA:** ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Ato da Mesa nº 054/2021, de 10/12/2021, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificadas.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:8F81B263

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA**  
**AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A prefeitura município de Iporã – Estado do Paraná, CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para regularização do Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos não Perigosos, no Lote sob nºs 38, 39, 40, matrícula 13.457, localizado na Avenida João XXIII – Fundo do Cemitério Municipal, Bairro – Brasília, Gleba Atlântida, Município de Iporã-Pr.

Iporã-Pr., 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Michele Linares de Oliveira

Código Identificador:23481E10

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei